
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 9/2012 de 26 de Janeiro de 2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-9004/12 (3203/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Central Hidroelétrica de 2.020 kVA de Além Fazenda, sita em Freguesia de Stª Cruz das Flores, Concelho de Stª Cruz das Flores, Ilha das Flores. A instalação é constituída por três turbinas tipo Francis de eixo horizontal, acopladas a alternadores síncronos, trifásicos de 740 kVA (Grupo 4) 640 kVA (Grupo 1N) e 640kVA (Grupo 2N), de tensão e frequência nominais 400V e 50 Hz, respetivamente, por um transformador elevador de tensão de 2.500 kVA a 400/15.000V, e pelo respetivo equipamento auxiliar de controlo comando e proteção.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de janeiro de 2012. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.